



MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 21 / 2015

PEDRO LUÍS FILIPE, DIRETOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso dos poderes que me foram delegados pelo Presidente da Câmara Municipal de Almada, através do seu despacho n.º 34/2013-2017, de 19 de outubro de 2013, torno público que:

A Câmara Municipal de Almada na sua reunião de 4 de fevereiro de 2015, **deliberou**, ao abrigo do disposto no n.º 5, do art.º 71º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, **declarar a caducidade da aprovação da alteração à licença de loteamento L/155/80** aprovada por deliberação de Câmara de 9 de maio de 2012, dado que a comunicação prévia para a realização das obras de urbanização está deficientemente instruída, não reunindo condições para a sua análise e aprovação.

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 5 de fevereiro de 2015

O Diretor Municipal de Administração Geral